

Moção

4_26@escola.pt

Ser Estudante do Ensino Superior, é hoje sinónimo de um investimento directo e indirecto dos estudantes e das suas famílias numa formação e qualificação que corresponde a encargos que se revelam em muitos casos muito pesados e difíceis de suportar num momento de crise económica como o País atravessa.

Compete ao Estado assegurar as garantias sociais que permitam aos cidadãos viver com a dignidade necessária, superando dificuldades de uma vida em muitos casos de sacrifício.

A criação de um passe de estudante, dos 4 aos 18 anos, de âmbito nacional, em todos os transportes da rede pública, apresenta-se como uma ferramenta de apoio social por parte do Estado aos Estudantes e às famílias Portuguesas, que em muito vem favorecer a mobilidade e os encargos a tal mobilidade subjacentes.

Neste sentido, a Federação Académica do Porto, pretende ver o programa “**4_18@escola.pt**”, alargado ao Ensino Superior, abrangendo assim os estudantes do Ensino Superior até aos 26anos.

Tal medida deverá substituir o programa *andante*, que considera apenas um desconto nos transportes de 25%.

Tal apoio revela-se assim de grande pertinência, incentivando a utilização da rede de transportes públicos, auxiliando as famílias e os estudantes nas despesas de educação que estes se vêem obrigados a contrair, ao mesmo tempo que cria hábitos de utilização da rede de transportes públicos, correspondendo tal medida ao desencorajar em muitos casos da utilização de viatura própria, diminuindo a emissão de CO₂ para a atmosfera.

O Programa **4_26@escola.pt** será assim um programa que beneficiará os Estudantes, o País e o ambiente.